
RESOLUÇÃO Nº. 027/2022, de 11 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 11 de agosto de 2022.

Considerando a documentação contante no Processo nº23225.001762/2022-16;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de ensino a distância, do Instituto Federal Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba, para oferta *multicampi*, com previsão de implementação de turmas a partir do primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua assinatura e publicação.

Rio Pomba, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Jose Manoel Martins
Data: 12/08/2022 13:24:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba